CÂMARA MUNICIPAL DE ORIENTE

ESTADO DE SAO PAULO

secretaria@camaraoriente.sp.gov.br

Indicação nº.174/2026.

Indicamos ao Exmo. Sr. Prefeito Geraldo Matheus Móris, que tome as devidas providências com a máxima urgência, **instalar o centro de distribuição de medicamentos do nosso município em um local de fácil acessibilidade e com mais espaço para os munícipes ficarem bem acomodados enquanto serão atendidos.**

Justificativa

Senhor Prefeito, o local mencionado traz muitos transtornos para quem tem mobilidade reduzida, cadeirantes e mães com crianças de colo e também não tem espaço suficiente para que todos fiquem sentados.

Sala das Sessões Nick Carter Móris, aos quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis.

OSVALDO ALOGE
VEREADOR

DIEGO RODRIGUES CORREA
VEREADOR

Tânia Ap. Rodrigues de Oliveira
Diretora de Serviços Legislativos
05/10/26